




SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÕES, HOMOLOGAÇÕES E EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÕES PRESENCIAIS Nº 0032, 0033 E 0034/2018.
- LEI Nº 691, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.
LEI Nº 692, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.



Pregão Presencial



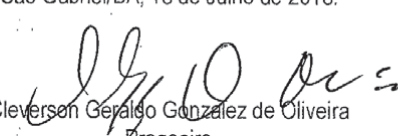
ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

201

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 0032/2018

O Município de São Gabriel - Bahia torna público que o Senhor prefeito Adjudicou os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 0032/2018, em favor da empresa: **BRAVO CAMINHÕES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 00.251.951/0001-33**, valor da Proposta para o Item 01 de **R\$292.00000 (duzentos e noventa e dois mil reais)**, a fim de que seja homologado, cujo objeto é a Aquisição de Micro-ônibus 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência (resolução CONTRAN 316/09), para atendimento aos beneficiários do programa de TFD, Proposta nº 13816.024000/1180-1, do Ministério da Saúde, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

São Gabriel/BA, 18 de Julho de 2018.

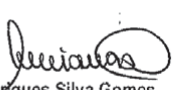


Cleverson Geraldo Gonzalez de Oliveira
Pregoeiro

CERTIDÃO


Certifico que o RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO acima mencionada foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 18 de Julho de 2018.



Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



São Gabriel
PREFEITURA
Nas fozes de um São Gabriel melhor



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

202

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0032/2018

O Município de São Gabriel - Bahia torna público que o Senhor Prefeito homologou os atos praticados pela Equipe de Pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 0032/2018 para a Aquisição de Micro-ônibus 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência (resolução CONTRAN 316/09), para atendimento aos beneficiários do programa de TFD, Proposta nº 13816.024000/1180-1, do Ministério da Saúde, em favor da seguinte empresa **BRAVO CAMINHÕES EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 00.251.951/0001-33, valor da Proposta para o Item 01 de **R\$292.00000** (duzentos e noventa e dois mil reais).

São Gabriel/BA, 18 de Julho de 2018.


HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal


Cleversen Geraldo Gonzalez de Oliveira

Pregoeiro.

CERTIDÃO

Certifico que o RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 18 de Julho de 2018.


LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES

Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

203

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n.º 0032/2018.

Analisando o processo licitatório acima referido delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor da empresa **BRAVO CAMINHÕES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 00.251.951/0001-33**, valor da Proposta para o Item 01 de **R\$292.00000 (duzentos e noventa e dois mil reais)**, a fim de que seja homologado, cujo objeto é a Aquisição de Micro-ônibus 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência (resolução CONTRAN 316/09), para atendimento aos beneficiários do programa de TFD, Proposta nº 13816.024000/1180-1, do Ministério da Saúde, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Gabriel/BA, 18 de Julho de 2018.


Cleverton Gerardo Gonzalez de Oliveira
Pregoeiro


Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

204

HOMOLOGAÇÃO

DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0032/2018

Analisando o processo licitatório acima referido delibero pela homologação do Pregão Presencial para a Aquisição de Micro-ônibus 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência (resolução CONTRAN 316/09), para atendimento aos beneficiários do programa de TFD, Proposta nº 13816.024000/1180-1, do Ministério da Saúde, tendo como vencedora a seguinte empresa **BRAVO CAMINHÕES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 00.251.951/0001-33**, valor da Proposta para o Item 01 de **R\$292.00000** (duzentos e noventa e dois mil reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Gabriel/BA, 18 de Julho de 2018.

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

205

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0032/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA torna público que firmou nesta data o contrato Nº 0458/2018 com a seguinte empresa: BRAVO CAMINHÕES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 00.251.951/0001-33, valor da Proposta para o Item 01 de R\$292.00000 (duzentos e noventa e dois mil reais), Objeto: Aquisição de Micro-ônibus 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência (resolução CONTRAN 316/09), para atendimento aos beneficiários do programa de TFD, Proposta nº 13816.024000/1180-1, do Ministério da Saúde. Vigência: 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura do contrato que será em 18 de Julho.

São Gabriel/BA, 18 de Julho de 2018.

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato de Publicação acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Irecê/BA, 18 de Julho de 2018.

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

276

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 0033/2018

O Município de São Gabriel - Bahia torna público que o Senhor prefeito Adjudicou os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial n.º. 0033/2018, em favor da empresa **ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 09.400.683/0001-49**, valor da Proposta para o Lote 01 **R\$215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais)**, a fim de que seja homologado, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Manutenção da Iluminação Pública, na reposição de lâmpadas, Braços, Base, Reatores, Luminárias, Relé fotoelétrico e Chaves magnéticas, bem como reparo, correção e prevenção em todo o Sistema Elétrico do Município de São Gabriel/BA, conforme especificações e obrigações constantes no Termo de Referência, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

São Gabriel/BA, 18 de Julho de 2018.


Clevelson Geraldo Gonzalez de Oliveira
Pregoeiro

CERTIDÃO

Certifico que o RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO acima mencionada foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 19 de Julho de 2018.


Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

277

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0033/2018

O Município de São Gabriel - Bahia torna público que o Senhor Prefeito homologou os atos praticados pela Equipe de Pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 0033/2018 para a Prestação de Serviços de Manutenção da Iluminação Pública, na reposição de lâmpadas, Braços, Base, Reatores, Luminárias, Relé fotoelétrico e Chaves magnéticas, bem como reparo, correção e prevenção em todo o Sistema Elétrico do Município de São Gabriel/BA, conforme especificações e obrigações constantes no Termo de Referência, em favor da seguinte empresa **ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ nº **09.400.683/0001-49**, valor da Proposta para o Lote 01 **R\$215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais)**.

São Gabriel/BA, 19 de Julho de 2018.


HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal


Cleverton Geraldo Gonzalez de Oliveira
Pregoeiro

CERTIDÃO

Certifico que o RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.
Em 19 de Julho de 2018.


LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

278

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n.º 0033/2018.

Analisando o processo licitatório acima referido delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor da empresa **ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 09.400.683/0001-49**, valor da Proposta para o Lote 01 **R\$215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais)**, a fim de que seja homologado, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Manutenção da Iluminação Pública, na reposição de lâmpadas, Braços, Base, Reatores, Luminárias, Relê fotoelétrico e Chaves magnéticas, bem como reparo, correção e prevenção em todo o Sistema Elétrico do Município de São Gabriel/BA, conforme especificações e obrigações constantes no Termo de Referência, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Gabriel/BA, 19 de Julho de 2018.


Cleverson Geraldo Gonzalez de Oliveira
Pregoeiro


Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel.– BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

279

HOMOLOGAÇÃO

DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0033/2018

Analisando o processo licitatório acima referido delibero pela homologação do Pregão Presencial para a Prestação de Serviços de Manutenção da Iluminação Pública, na reposição de lâmpadas, Braços, Base, Reatores, Luminárias, Relé fotoelétrico e Chaves magnéticas, bem como reparo, correção e prevenção em todo o Sistema Elétrico do Município de São Gabriel/BA, conforme especificações e obrigações constantes no Termo de Referência, tendo como vencedora a seguinte empresa **ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 09.400.683/0001-49**, valor da Proposta para o Lote 01 **R\$215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais)**, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Gabriel/BA, 19 de Julho de 2018.



HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

280

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0033/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA torna público que firmou nesta data o contrato Nº 0469/2018 com a seguinte empresa ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 09.400.683/0001-49, valor da Proposta para o Lote 01 R\$215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais), Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção da Iluminação Pública, na reposição de lâmpadas, Braços, Base, Reatores, Luminárias, Relé fotoelétrico e Chaves magnéticas, bem como reparo, correção e prevenção em todo o Sistema Elétrico do Município de São Gabriel/BA, conforme especificações e obrigações constantes no Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato que será em 19 de Julho.

São Gabriel/BA, 19 de Julho de 2018.


HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato de Publicação acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Irecê/BA, 19 de Julho de 2018.


LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





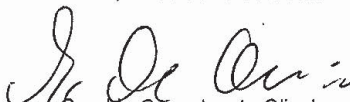
ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

212

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 0034/2018

O Município de São Gabriel - Bahia torna público que o Senhor prefeito Adjudicou os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial n.º 0034/2018, em favor da empresa IREVEL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ n.º 96.709.134/0001-55, valor da Proposta para o Item 01 de **R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)**, a fim de que seja homologado, cujo objeto é a Aquisição de veículo ambulância Tipo A (Simples Remoção Tipo Furgoneta), 0km, Proposta n.º 13816.024000/1180-07, do Ministério da Saúde, em conformidade às especificações técnicas do veículo definidas no termo de referência, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

São Gabriel/BA, 18 de Julho de 2018.


Cleverton Geraldo Gonzalez de Oliveira
Pregoeiro

CERTIDÃO

Certifico que o RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO acima mencionada foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 23 de Julho de 2018.


Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

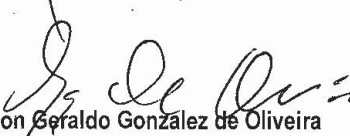
213

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0034/2018

O Município de São Gabriel - Bahia torna público que o Senhor Prefeito homologou os atos praticados pela Equipe de Pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 0034/2018 para a Aquisição de veículo ambulância Tipo A (Simple Remoção Tipo Furgoneta), 0km, Proposta nº 13816.024000/1180-07, do Ministério da Saúde, em conformidade às especificações técnicas do veículo definidas no termo de referência, em favor da seguinte empresa IREVEL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 96.709.134/0001-55, valor da Proposta para o Item 01 de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).

São Gabriel/BA, 23 de Julho de 2018.


HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal


Cleverton Geraldo Gonzalez de Oliveira
Pregoeiro

CERTIDÃO

Certifico que o RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.
Em 23 de Julho de 2018.


LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

214

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n.º 0034/2018.

Analisando o processo licitatório acima referido delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor da empresa **IREVEL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 96.709.134/0001-55**, valor da Proposta para o Item 01 de **R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)**, a fim de que seja homologado, cujo objeto é a Aquisição de veículo ambulância Tipo A (Simples Remoção Tipo Furgoneta), 0km, Proposta nº 13816.024000/1180-07, do Ministério da Saúde, em conformidade às especificações técnicas do veículo definidas no termo de referência, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Gabriel/BA, 23 de Julho de 2018.


Cleverson Geraldo Gonzalez de Oliveira
Pregoeiro


Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

215

HOMOLOGAÇÃO

DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0034/2018

Analisando o processo licitatório acima referido delibero pela homologação do Pregão Presencial para a Aquisição de veículo ambulância Tipo A (Simplex Remoção Tipo Furgoneta), 0km, Proposta nº 13816.024000/1180-07, do Ministério da Saúde, em conformidade às especificações técnicas do veículo definidas no termo de referência, tendo como vencedora a seguinte empresa **IREVEL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 96.709.134/0001-55**, valor da Proposta para o Item 01 de **R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)**, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Gabriel/BA, 23 de Julho de 2018.



HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

216

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0034/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA torna público que firmou nesta data o contrato Nº 0475/2018 com a seguinte empresa: IREVEL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 96.709.134/0001-55, valor da Proposta para o Item 01 de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), Objeto: Aquisição de veículo ambulância Tipo A (Simplex Remoção Tipo Furgoneta), 0km, Proposta nº 13816.024000/1180-07, do Ministério da Saúde, em conformidade às especificações técnicas do veículo definidas no termo de referência. Vigência: 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura do contrato que será em 23 de Julho.

São Gabriel/BA, 23 de Julho de 2018.

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato de Publicação acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Irecê/BA, 23 de Julho de 2018.

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Lei



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 691, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)** para a Inclusão de funcional programática, função, sub-função, ação (projeto/atividade), categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa no Orçamento vigente.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona esta Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o limite de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)** para a Inclusão de funcional programática, função, sub-função, ação (projeto/atividade), categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa no Orçamento vigente, na forma discriminada abaixo:

Poder:	02.00.00	Executivo	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade:	05.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Função:	13	Cultura	
Sub-função:	392	Difusão Cultural	
Programa:	0002	Esporte Inclusivo	
Projeto/Atividade:	2024	Manutenção das Ações da Cultura	
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes	
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Corrente	
Modalidade de Aplicação:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
Elemento de Despesa:	43	Subvenções Sociais	R\$ 32.000,00
Fonte de Recurso	00	Recursos Ordinários	
Total Geral			R\$ 32.000,00

Art. 2º Os recursos, para a cobertura do presente crédito adicional,



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Gabinete do Prefeito

decorrerão por anulação das dotações discriminadas na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhamento abaixo:

Poder:	02.00.00	Executivo	
Órgão	8	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
Unidade:	08.01	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
Função:	26	Transporte	
Sub-função:	452	Serviços Urbanos	
Programa:	6	Restauração e Desenvolvimento Participativo	
Projeto/Atividade:	2036	Manutenção das Ações de Transportes, Estradas e Rodovias	
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes	
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Corrente	
Modalidade de Aplicação:	90	Aplicação Direta	
Elemento de Despesa:	39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 32.000,00
Fonte	00	Recursos Ordinários	
Total Geral			R\$ 32.000,00

Artigo 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

SÃO GABRIEL, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

LEI Nº 692, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)** para a Inclusão de funcional programática, função, sub-função, ação (projeto/atividade), categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa no Orçamento vigente.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona esta Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o limite de **R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)** para a Inclusão de funcional programática, função, sub-função, ação (projeto/atividade), categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa no Orçamento vigente, na forma discriminada abaixo:

Poder:	02.00.00	Executivo	
Órgão	8	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
Unidade:	08.01	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
Função:	26	Transporte	
Sub-função:	452	Serviços Urbanos	
Programa:	6	Restauração e Desenvolvimento Participativo	
Projeto/Atividade:	2036	Manutenção das Ações de Transportes, Estradas e Rodagens	
Categoria Econômica:	4	Despesas De Capital	
Grupo de Despesa:	4	Investimentos	
Modalidade de Aplicação:	90	Aplicação Direta	
Elemento de Despesa:	61	Aquisição de Imóveis	R\$ 11.000,00
Fonte de Recurso	00	Recursos Ordinários	
Total Geral			R\$ 11.000,00

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Art. 2º Os recursos, para a cobertura do presente crédito adicional, decorrerão por anulação das dotações discriminadas na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhamento abaixo:

Poder:	02.00.00	Executivo	
Órgão	8	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
Unidade:	08.01	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
Função:	26	Transporte	
Sub-função:	452	Serviços Urbanos	
Programa:	6	Restauração e Desenvolvimento Participativo	
Projeto/Atividade:	2036	Manutenção das Ações de Transportes, Estradas e Rodagens	
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes	
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Corrente	
Modalidade de Aplicação:	90	Aplicação Direta	
Elemento de Despesa:	39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 11.000,00
Fonte	0	Recursos Ordinários	
Total Geral			R\$ 11.000,00

Artigo 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Gabinete do Prefeito, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

